

Fonte de Recursos 2620 – Convênios da União

Art. 2º - Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº. 1.505/2011) Crédito Adicional especial no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), na seguinte Dotação orçamentária:

014002 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0824100191.114 – Investimentos em ações para Assistência ao Idoso e Projeto Conviver

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações f. 73 R\$ 195.000,00

Fonte de Recursos 2620 – Convênios da União

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º e 2º, estão consubstanciados no Parecer Consulta 028/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES e no item 7 da tabela 02 do Anexo I da Resolução 174/2002 de 03 janeiro de 2002 do TCEES para os recursos de convênio.

Parágrafo único – Os convênios utilizados como fonte de recursos para abertura do crédito suplementares e especial, são os seguintes:

1º - Convênio 754747 – Construção CREAS.....R\$ 200.000,00

2º - Convênio Contrato repasse 034891948 – Ampliação do Conviver..... R\$ 195.000,00

3º - Convênio nº 734382 – Pavimentação de Via Pública R\$ 196.000,00

4º - Convênio nº 754967 – Ampliação do Centro de Eventos Joaquim Pinto Filho.....R\$ 390.000,00

Art. 4º - Fica autorizado as alterações de adequação no Plano Plurianual.



Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição
do Castelo – ES, 15 de março de 2012.


ODAEI SPADETO
Prefeito Municipal